

Primeiro Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços n.º 097/2024, firmado entre o Município de Três Pontas e Vita Soluções em Engenharia Clínica Ltda., referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2024 - Processo Licitatório n.º 006/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG**, com sede administrativa localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, inscrita no CNPJ sob n.º 18.245.167/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, **Sra. Erika Mesquita**, inscrita no CPF sob o n.º 039.063.556-16, portadora do documento de Identidade n.º MG-10.991.152 SSP/MG, ora denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **VITA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.**, CNPJ N.º 45.517.180/0001-11, localizada na Rua Reseda, n.º 211, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-410, neste ato representada pelo **Sr. MARIO ALEXANDRE DINIZ SARAIVA**, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços n.º 097/2024, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO LEGAL

1.1 - A celebração do presente Termo se dá em conformidade com o artigo 84, da Lei n.º 14.133/2021, bem como pela Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços Original do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços exordial cujo objeto trata de **Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar (cabos de ECG, cabo de PNI, manguito com adaptador, cabo de oximetria SPO2, cabo para EEG com eletrodo e cabo universal tens fes)**, destinados a suprir a demanda da população usuária do sistema público de saúde.

2.2 – Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para **15 de março de 2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Prevalecem as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n.º 097/2024 celebrado entre as partes em 15 de março de 2024.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Três Pontas - MG, 14 de março de 2025

Erika Mesquita
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
ÓRGÃO GERENCIADOR

MARIO ALEXANDRE DINIZ SARAIVA
Vita Soluções em Engenharia Clínica Ltda.
DETENTORA

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____